



Passo Fundo, 11 de outubro de 2024.

Pregão Eletrônico 114/2024**Materiais analisados e não aprovados - Justificativa**

Instrumentais:

- Item 06 Cabo de Espelho**- Item 06 Cabo de Espelho , marca AF do Brasil:**

O cabo é muito fino, o que dificulta a pega do instrumental devido ao seu pequeno diâmetro. Além disso as estrias são pouco eficazes, o que pode resultar no deslizamento da mão do operador durante o uso, prejudicando o controle do instrumento e consequentemente a execução do procedimento.

- Item 08 Cureta periodontal Gracey 11/12, marca União:**- Item 09 Cureta periodontal Gracey 13/14, marca União:****- Item 11 Cureta periodontal Mc Call 11/12, marca União:****- Item 08 Cureta periodontal Gracey 17/18, marca União:**

1 - Parte ativa inadequada: O instrumental possui uma parte ativa muito grossa e sem fio, o que impede sua introdução adequada no sulco gengival. Isso compromete a capacidade do profissional de realizar a remoção de cálculo dentário, função primária do instrumento.

2 – Dano ao periodonto: O uso de instrumental com essas características pode causar danos ao tecido gengival, aumentando o risco de lesão ao periodonto, o que torna o instrumental impróprio para a prática clínica segura.

3 – Cabo do instrumental: O cabo é muito fino, o que dificulta a pega devido ao seu pequeno diâmetro. Além disso, as estrias são pouco eficazes o que pode resultar no deslizamento da mão do operador durante o uso. Assim, prejudica o controle do instrumento e consequentemente a execução do procedimento.

Esses fatores, tanto o design ineficaz quanto o potencial risco à saúde do paciente, justificam a desclassificação do instrumento na licitação.

Dayse von Meusel
Núcleo de Saúde Bucal

Dayse Rita Dal Zot von Meusel
Coordenadora de Saúde Bucal
CRO / RS 6381
Matrícula 2162